



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2015**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr (a) Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Alameda Montevideú, 322, sala 409, Ed. Miguel Reali, Bairro, Nossa Senhora de Lurdes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.176/0001-91, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RENATO MATIAS PETERS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Francisco Crossetti, 213, na cidade de Santa Maria, inscrito na OAB/RS sob o nº 43.227, e CPF n.º 087.379.400-15, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula terceira e quarta do contrato administrativo nº 107/2015 datado de 24 de março de 2015, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (da vigência): Fica prorrogada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, até 24 de março de 2017, conforme solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA (do preço e condições de pagamento): Fica acrescido **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)** ao valor do contrato, referente aos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

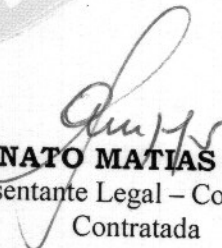
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 17 de março de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
Carina da Silveira
CPF: 016.708.600-60


RENATO MATIAS PETERS
Representante Legal – Conde & Peters
Contratada

Guilherme Baptista Piovesan
CPF: 006.786.520-82